

PROJETO DE LEI Nº , DE 2010
(Do Sr. MARÇAL FILHO)

Institui o Dia Nacional do Tereré.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Tereré, a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de março em homenagem ao término da Guerra do Paraguai.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição de datas comemorativas e efemérides tem por finalidade precípua o resgate de nossa memória como instrumento de afirmação da cidadania e de valorização da identidade nacional.

A própria Constituição de 1988, corroborando com esse preceito, estabeleceu, em seu art. 215, § 2º, que **"a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais"**. Além disso, nossa Carta Magna impõe ao Poder Público a preservação e difusão das manifestações populares como expressões de nosso multifacetado Patrimônio Cultural (art. 215, § 1º e art. 216).

Uma das expressões de nossa rica diversidade cultural está na gastronomia, nas comidas e bebidas típicas de cada região deste Brasil de dimensões continentais. O presente projeto de lei, ao instituir o Dia Nacional do Tereré, pretende, pois, reconhecer essa importante bebida do pantanal mato-grossense que faz parte de um dos mais importantes episódios de nossa História.

Diz a lenda que durante a Guerra do Paraguai (1864-1870), os soldados de ambos os lados (Brasil e Paraguai), durante os tempos de folga entre um combate e outro ou, às vezes, até mesmo em pleno combate, gostavam de tomar um chimarrão para repor os ânimos. Como o intervalo entre esses combates era muito curto, não havia tempo para esquentar a água, assim eles começaram a tomar frio e gostaram do sabor.

Há outras duas versões da história: A primeira diz que o tererê teria surgido na Guerra do Chaco, entre o Paraguai e a Bolívia (1932-1935), quando as tropas começaram a beber mate frio para não acender fogos que denunciariam sua posição aos inimigos. O tererê se tornaria uma bebida popular no Paraguai mais recentemente, introduzida pelos soldados no cotidiano do país através da região do Chaco.

Outra versão da origem do tererê diz respeito aos *mensús* - escravos ervateiros do nordeste do Paraguai e da Argentina, até meados do século XX. Se eles fossem surpreendidos pelos capangas fazendo fogo para tomar mate seriam brutalmente torturados, por isso tomavam o mate frio. Acredita-se, então, que estes *mensús* introduziram esse costume no exército paraguaio, quando lá tiveram que servir, durante a Guerra do Paraguai.

No entanto, segundo estudos antropológicos, constata-se que o tererê já era consumido pelos índios Guarani. Existem até relatos do século XVII que demonstram o fato de os jesuítas terem aprendido com eles as virtudes do mate. Os missionários jesuítas elogiavam os efeitos da erva, afirmando que esta matava a sede melhor do que água pura. Segundo alguns, os índios Guarani não só tomavam o mate (ou tererê), mas também a erva em infusão (como chá) e também fumando a erva bruta, como rapé.

No Brasil, o tererê foi trazido pelos paraguaios, que entraram pelo país através do estado do Mato Grosso do Sul e depois se espalhou para outras partes do território. Todo o ciclo brasileiro da erva-mate

do tereré teve início na cidade de Ponta Porã, que faz fronteira com a cidade paraguaia de Pedro Juan Caballero, depois expandindo-se para outras cidades e estados. Diferentemente do chimarrão, que é feito com água quente, o tereré é consumido com água fria, resultando em uma bebida agradável e refrescante.

A instituição do Dia Nacional do Tereré é o reconhecimento de que o Patrimônio Cultural de nosso País não é apenas formado pelos edifícios, monumentos e sítios de notável valor histórico-arquitetônico, mas, também, pelas manifestações culturais expressas no modo de fazer, comer e beber de nosso povo.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado **MARÇAL FILHO**